



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO**

EM: 28/05/23 OF. nº 24

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-1731, 3363-7296.

REQUERIMENTO Nº 417 / 2023

indicação

“Requer o envio de expediente, ao Prefeito Municipal Ronivon Maciel, e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Keila Viana Ribeiro Maciel, solicitando o benefício ao contribuinte insento como aposentado(as), ou viúvos(as) ou idosos com mais de 60 anos de idade, a deficientes físicos e aos portadores de cegueira se faz necessário essa alteração do Código Tributário, Lei Complementar, 07 de 29 de Dezembro de 2009, incluindo uma emenda para a isenção da coleta de lixo, em Porto Nacional TO.”

O vereador que o presente subscreve REQUER, nos termos de regimento interno desta Augusta Casa de Leis, após anuência do plenário, que seja enviado para o gabinete do Prefeito Ronivon Maciel e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Keila Viana Ribeiro Maciel, um requerimento solicitando-lhes, o benefício ao contribuinte como aposentado (as) ou viúvos (as) ou idosos com mais de 60 anos de idade, a deficientes físicos e aos portadores de cegueira, se faz necessário essa alteração do Código Tributário, Lei Complementar, 07 de 29 de Dezembro de 2009, incluindo uma emenda para a isenção da coleta de lixo , em Porto Nacional Tocantins.

JUSTIFICATIVA: O requerimento em apreço e de suma importância, solicitando-lhes, o benefício ao contribuinte como aposentado (as) ou viúvos (as) ou idosos com mais de 60 anos de idade, a deficientes físicos e aos portadores de cegueira, se faz necessário essa alteração do Código Tributário, Lei Complementar, 07 de 29 de Dezembro de 2009, incluindo uma emenda para a isenção da coleta de lixo, uma vez que a Legislação atual isenta apenas o IPTU, concluso a emenda e feita a alteração e estando o Gestor Municipal de acordo será submetido á aprovação nessa Casa de Leis , tendo em vista ,

Gabinete do Vereador Tony Andrade- PTB

Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga Nº 1847, Centro, Porto Nacional- CEP: 77.500-000

E-mail: 17tonyandrade@gmail.com | Fones : (63) 3363-7296/ 3363-1731



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-1731, 3363-7296.

que os pagamentos dessa taxa vem gerando questionamentos da população, em Porto Nacional.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2023.

Vereador Tony Andrade

Tony Márcio P. Andrade
(Tony Andrade)
Vereador

Apresentado em
Data 22/05/23

Aprovado em
Data 23/05/23